



PORTARIA Nº 46/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Damaris Badalotti**
– OAB/SC 35.296 da Comissão de Direito Sistêmico.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 21 de março de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC